



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



---

## CONCURSO PÚBLICO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS/MG

A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, nomeada através da Portaria especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **COMUNICADO** junto ao Edital de Concurso Público, passando os itens abaixo especificados vigorar com as seguintes redações:

#### **O item 8.2.4**

*8.2.4 As questões das provas escritas objetivas serão do tipo múltipla escolha, 30 questões com 05 (cinco) opções (“A” a “E”) e uma única resposta correta.*

O referido item aponta entre outras informações, o número de questões total da Prova Objetiva. Ocorre que o item seguinte – 8.2.5, especificando o número de questões por disciplina, totaliza 50 (cinquenta) questões.

Considerando que deve prevalecer a descrição extensa/analítica do número de questões a serem exigidas no Concurso Público da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, as disposições do item 8.2.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

**8.2.4 As questões das provas escritas objetivas serão do tipo múltipla escolha, 50 (cinquenta) questões com 05 (cinco) opções (“A” a “E”) e uma única resposta correta.**

Eventuais menções no corpo do Edital, que diverjam das disposições neste COMUNICADO apresentadas, deverão ser desconsideradas, vigorando as novas redações aqui apresentadas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nada mais.

Itaú de Minas, 13 de maio de 2020.

**Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo**